



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 30 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1059 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

Dá denominação a uma rua.
(MARIO FERNANDES DA CUNHA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIO FERNANDES DA CUNHA a ~~at~~ ^{ter}tertia que fica a direita da rua Serafim Prates Garcia, sendo a primeira paralela a esta.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: JORNALISTA E ADVOGADO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vossio Brígido

Cel. RI. Nivelte Vossio Brígido
Secretário Mun. de Administração

A. Flating
de 19.12.73